



EDITAL 08/2023 - RETIFICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO SATED/PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CURSO ONLINE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE DIREÇÃO DE PRODUÇÃO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

A presidência do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, no que lhe confere a lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78, através de seu artigo 12, e atendendo os critérios aprovados pela categoria em Assembléia Geral realizada em 24 de abril de 2000, para expedição de Atestado de Capacitação Profissional, para fins de obtenção de registro profissional junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, resolve comunicar e tornar público o edital do CURSO ONLINE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE DIREÇÃO DE PRODUÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo realizar o chamamento público para Curso de Capacitação Profissional de Direção de Produção a ser realizado nos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023 das 19h30m às 22h em formato online, ao vivo, via plataforma Google Meet.

1.2 A inscrição poderá ser realizada apenas por pessoas físicas, maiores de 16 anos, brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Paraná, com Ensino Médio completo, que já realizaram pelo menos 3 (três) trabalhos distintos como Diretor(a) de Produção, Produtor(a) Executivo(a) e/ou Assistente de Produção.

1.3 Este edital de chamamento público, será composto das seguintes fases:

- a) Inscrição, que ocorrerá exclusivamente através de formulário online;
- b) Análise documental, havendo carência de informações uma entrevista poderá ser solicitada;
- c) Homologação das inscrições das(os/es) candidatas(os/es) aprovados na etapa b) da análise documental;
- d) Realização do curso;
- e) Publicação da lista de aprovação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 de janeiro de 2023 até as **23:59h do dia 12 de fevereiro de 2023**, devendo respeitar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

2.2 A(o/e) candidata(o/e) deverá anexar todos os documentos obrigatórios previstos no presente edital, que serão analisados na primeira etapa do processo, denominada homologação das inscrições.

2.3 A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário online no link: <https://forms.gle/FauEtLeR1xKhYRTh8>

2.4 Ao preencher o formulário deverá anexar, em campo específico, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto, frente e verso;
- b) Comprovante de endereço no estado Paraná;
- c) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou diploma de Ensino Superior;
- d) Currículo, conforme modelo, Anexo I;
- e) Comprovação de no mínimo 3 trabalhos: cópias de programas, flyer, matérias de jornais, declarações de participação em apresentações, links de acesso, etc, que contenha seu nome;
- f) Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme item 4 abaixo;
- g) Autodeclaração, conforme modelo, Anexo II (se for o caso);
- h) Declaração do Festival de Curitiba (se for o caso).

2.5 Caso a(o/e) candidata(o/e) necessite de intérprete de LIBRAS, esta informação deve ser preenchida em campo específico do formulário.

3. DO CURSO

3.1 O curso será realizado por profissionais de notória competência na área da produção cultural e sua grade curricular se dará da seguinte maneira:

1º dia - Direitos e deveres - Ministrado por Adriano Esturilho¹

1- Função social do trabalhador de artes cênicas: Importância da Lei 6.533/78 e dos direitos trabalhistas e sindicais no Brasil. Políticas Públicas de Cultura no Brasil (Planos e Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura e Conselhos de Cultura).

2- Segurança do trabalho.

2º dia - Planejamento e execução de projetos e eventos - Ministrado por Priscila de Moraes²

¹ Adriano Esturilho é artista e diretor de produção desde 2001. Diretor e Produtor pela Processo Multiartes, que cria e realiza projetos culturais nas áreas de teatro, audiovisual, música e literatura. Coursou Cinema e TV pela FAP/PR e o Curso Técnico em Interpretação Teatral pela UFPR. Atuou como Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba de 2016 a 2020, foi vice-presidente da 5a. e da 6a. Conferência Municipal de Cultura de Curitiba. Atualmente é presidente do SATED PR e membro da diretoria da CTB - Central de Trabalhadores do Brasil - Núcleo Paraná.

² Priscila de Moraes é Produtora Cultural e Designer de Experiências. Criadora da Diversa, espaço de consultoria e gestão de projetos culturais. Tem amplo reconhecimento pela sua experiência no Festival de Teatro de Curitiba, onde atua desde 2014 na coordenação executiva e programação de mostras do evento. Especialista em Gestão e Produção Cultural (UTP) e Bacharel em Dança (UNESPAR) coleciona experiências com elaboração e gestão de projetos para leis de incentivo, produção independente de artistas curitibanos e festivais de música e direção de produção de eventos diversos.



3- Organograma da produção em projetos e eventos: diferentes funções atribuídas à produção;

4- Etapas de trabalho em projetos e eventos: pré produção, produção e pós produção. Apresentação de documentos fundamentais para a execução (organização e contratações de serviço).

3º dia - Leis de Incentivo - Ministrado por Moira Albuquerque³

5- Apresentação de diferentes Leis de incentivo no âmbito municipal, estadual e federal;

6- Elaboração de projeto (partes fundamentais e prestação de contas)

3.2 O link de acesso ao curso será encaminhado através do e-mail de inscrição.

3.3 As(os/es) participantes devem acessar o curso através de computador ou aparelho móvel com câmera, com bom acesso à internet.

3.3.1 A câmera deve permanecer ligada em todos os momentos do curso e deve-se entrar na sala virtual, preferencialmente, por perfil particular com o nome da(o/e) participante.

3.3.2 O SATED-PR não se responsabiliza pela conexão de internet de cada participante.

3.3.3 Caso a(o/e) participante se ausente por mais de 5 minutos, será automaticamente desclassificada(o/e).

3.4 Serão aprovadas(os/es) as(os/es) participantes(os/es) que obtiverem 100% de presença.

4. DOS VALORES E PAGAMENTOS

4.1 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) à vista ou parcelado no cartão de crédito em até 2 vezes.

4.1.1 O pagamento na modalidade crédito será somente para as inscrições no valor integral, portanto, a taxa de inscrição com qualquer desconto deverá ser efetuado à vista por PIX, depósito ou transferência bancária.

4.1.2 A desistência ou não aprovação da(o/e) candidata(o/e), em qualquer etapa, não dará direito a devolução da taxa de inscrição.

³ Moira Albuquerque é artista e diretora de produção desde 2008. Graduada em Licenciatura em Teatro (2012) na Faculdade de Artes do Paraná. Atriz da Minha Nossa Cia de Teatro e sócia da Girolê Produções Artísticas (Cia Girolê). Paralelamente e transversalmente ao trabalho com esses os grupos, desenvolve criações autorais em performance e dança, além de realizar coordenação de projetos de grupos e artistas independentes de diversas linguagens. Atualmente faz parte da diretoria do SATED PR, gestão 2020-2024, e é Conselheira Municipal de Cultura das Artes Cênicas, 2021-2023.



4.1.3 O valor da Taxa de Inscrição será devolvido apenas no caso de cancelamento do curso.

4.2 O pagamento poderá ser efetuado das seguintes maneiras:

- Pagamento por PIX para o SATED PR: 77374619000190 (CNPJ)
- Depósito ou transferência para Caixa Econômica Federal (Cod 104)
Agência: 1525
Operação: 003 (PJ)
Conta Corrente: 0229-3
- Cartão de crédito, através do PagSeguro:
<https://pag.ae/7Z6ti7Ypm>

4.3 Será oferecido desconto de 40% sobre o valor na Taxa de Inscrição para pessoas autodeclaradas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência, com base na Resolução 35/2022 deste sindicato. Para receber o desconto o Anexo II - modelo de autodeclaração deverá ser preenchido e anexado no campo específico do formulário.

4.4 Será oferecido desconto de 40% sobre o valor na Taxa de Inscrição para mães solas. Para receber o desconto, o Anexo II - modelo de autodeclaração deverá ser preenchido e anexado no campo específico do formulário.

4.5 Será oferecido desconto de 10% sobre o valor na Taxa de Inscrição para candidatas(os/es) à produtoras(es) do 31ª Festival de Curitiba. Para receber o desconto, deverá anexar, em campo específico, uma declaração do Festival de Curitiba comprovando a informação.

4.6 Os descontos não são cumulativos.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16/01 a 12/02/2023
ANÁLISE DOCUMENTAL	13/02 a 23/02/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 24/02/2023
REALIZAÇÃO DO CURSO	27/02, 28/02 e 01/03/2023
LISTA DE APROVAÇÃO	02/03/2023



6. DOS RESULTADOS

6.1 A lista de homologação das inscrições será divulgada no site www.satedpr.org.br, conforme o cronograma. Esta etapa realiza a análise documental, em consonância aos critérios estabelecidos no item 2. DAS INSCRIÇÕES.

6.2 A lista de aprovação será divulgada no site do SATED PR, conforme cronograma.

7. DO PROCESSO DE REGISTRO

7.1 Com a aprovação no Curso de Capacitação Profissional de Direção de Produção, a(o/e) candidata(o/e) poderá solicitar, gratuitamente, o Atestado de Capacitação Profissional, junto ao SATED PR. Com este documento em mãos, poderá dar início ao processo de emissão do Registro Profissional (DRT), diretamente na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRT ou através do SATED PR.

7.2 A emissão do Registro Profissional via SATED PR possui a taxa administrativa sobre o serviço de despacho no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

7.3 Será oferecido desconto de 40% sobre o valor da taxa administrativa para processo de emissão de Registro Profissional (DRT) **até o dia 19 de abril de 2023 para todas as pessoas aprovadas no curso**. Após esse período, o desconto de 40% será concedido apenas para pessoas autodeclaradas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência, com base na Resolução 18/2021 deste sindicato.

7.4 É de responsabilidade da(o/e) candidata(o/e) aprovada(o/e) entrar em contato com o SATED PR, para obter informações dos documentos necessários para dar continuidade ao processo de emissão do Registro Profissional (DRT).

7.5 A aprovação no curso e a obtenção do Atestado de Capacitação Profissional não permite o exercício legal da profissão. Apenas o Registro Profissional emitido através da Superintendência Regional do Trabalho garante a regulamentação da atuação profissional como Diretor(a) de Produção no mercado profissional, conforme a Lei Federal 6.533/78. Por isso, após a aprovação, é importante finalizar todo processo de emissão do Registro Profissional.

7.6 O Registro Profissional (DRT) de “Técnico em espetáculo de diversão, na função de Diretor de produção”, te regulariza e intitula como profissional da área, ele te protege e beneficia nas relações trabalhistas.

7.6.1 De acordo com o Quadro Anexo ao Decreto Nº 82.385 de 05 de Outubro de 1978, que regulamenta a Lei Nº 6.533, de 24 de Maio de 1978, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências, Diretor(a) de Produção - encarrega-se da produção do espetáculo junto a equipe técnica e artística; analisa e planeja as necessidades de montagem; controla o andamento da produção, dando cumprimento a prazos e tarefas.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caso o curso obtiver menos de 15 inscritos, ele poderá ser cancelado e o valor da taxa de inscrição será devolvido.

8.2 Este edital terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023 às 23:59h, a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado ou re-editado a qualquer momento.

8.3 Casos omissos poderão ser analisados e deliberados pela comissão organizadora e a presidência deste sindicato.

8.4 Dúvidas e demais informações deverão ser enviadas para producaosatedpr@gmail.com.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.



Adriano Esturilho
Presidente SATED PR



ANEXO I

MODELO CURRÍCULO

Nome completo
Nome Artístico
Escolaridade
Experiências como Diretor(a) de Produção, Produtor(a) Executivo(a) e/ou Assistente de Produção (cite no mínimo 3 trabalhos distintos, que deverão ser comprovados conforme o item 2.4, alínea e, do edital. Coloque o nome do trabalho, de quem foi a realização, o período de execução e a função que exerceu)
Outras informações que considere relevante

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/___, no município de _____, UF _____, filho(a) de (apenas o nome da mãe) _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____, CPF _____ declaro, sob as penas da lei que sou:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> preta(o/e) | <input type="checkbox"/> transexual |
| <input type="checkbox"/> parda(o/e) | <input type="checkbox"/> travesti |
| <input type="checkbox"/> indígena | <input type="checkbox"/> transgênero(e) |
| <input type="checkbox"/> quilombola | <input type="checkbox"/> pessoa com deficiência |
| <input type="checkbox"/> cigana(o/e) | <input type="checkbox"/> mãe solo ⁴ |

para requerer o desconto de 40% no valor da taxa de inscrição para o EDITAL 08/2023 - CURSO ONLINE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE DIREÇÃO DE PRODUÇÃO como consta na Resolução n. 35/2022 do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado do Paraná. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local, data)

Assinatura do(a/e) declarante

⁴ Anexar junto a cópia da certidão de nascimento ou documento de identificação da criança.